



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 607, DE 02 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 100,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo

2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.04.01.- Ensino Fundamental

1

3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 100,00

Total..... 100,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.01.- Ensino Fundamental

52

3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 100,00

Total..... 100,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de maio de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

604 fls. 23 Livro nº 01